APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 045/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**						**0070** **007010**
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0070007010.1751200133.014	Manilhamento ou galeria para escoamento pluvial da Rua Hélio Orlandi, bairro Sernamby	44905100000	10010000000	5.000,00	200.000,00	250.000,00
		44905100000	15100000000	22.500,00		
		44905100000	15200000000	22.500,00		

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

014010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0140014010.2060600412.100 – IMPLEMENTAÇÃO DOS VIVEIROS MUNICIPAIS

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Ordinários

Ficha 0040 **R$ 200.000,00**

TOTAL - **R$ 200.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DELERMANO SUIM
Vereador